



# Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285  
portal: [www.salmourao.sp.leg.br](http://www.salmourao.sp.leg.br) e-mail: [camara@salmourao.sp.leg.br](mailto:camara@salmourao.sp.leg.br)  
Estado de São Paulo

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 69 – DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

*Nomeia Comissão Temporária (Comissão Processante)*

**WESLEY BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**:

Considerando o recebimento em plenário, por maioria absoluta de votos, de denúncia apresentada pelo cidadão Diego Henrique de Paula Alves, que requer a abertura de Comissão Processante contra o Prefeito Municipal, Sr. Aílson José de Almeida, nos termos do inciso V do art. 313 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão.

**Resolve:**

**Art. 1.º** Fica nomeada a Comissão Processante para apuração de infração político-administrativa do Prefeito Municipal Aílson José de Almeida, nos termos do inciso I do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, constituída pelos seguintes vereadores, escolhidos através de sorteio realizado na 11ª Sessão Ordinária de 2019:

- 1. Fernando Roçato – PTB;**
- 2. João Leme dos Santos – PV;**
- 3. Eduardo Oliva Fernandes – PSDB.**

**Art. 2.º** A comissão terá prazo de funcionamento de 90 dias, conforme prevê o art. 314 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão.

**Art. 3.º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 28 de agosto de 2019.

**WESLEY BARBOSA**  
Presidente

Registrado e Publicado por afixação na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, na data de 29 de agosto de 2019.

**Paulo Sérgio Cordeiro**  
Secretário Administrativo